

RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU**DESTINADO À COMISSÁRIA INDIGITADA****Věra JOUROVÁ****Vice-presidente indigitada para os Valores e Transparência****1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal**

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão? Como tenciona aplicar na prática a integração da perspectiva de género e integrar esta última em todas as áreas políticas da sua pasta? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

No meu atual papel de comissária da Justiça, Consumidores e Igualdade de Género, trabalhei incansavelmente para reforçar o espaço europeu da justiça e dos direitos fundamentais, por exemplo, assegurando a criação da Procuradoria Europeia, a adoção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e da Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Liderei o trabalho da Comissão contra o racismo, a xenofobia e o antissemitismo, sobre a proteção de lésbicas, *gays*, bissexuais, transgéneros e intersexuais (LGBTI), bem como sobre a inclusão dos ciganos. Trabalhei para proteger os direitos de cidadania da UE, nomeadamente através de medidas destinadas a garantir a realização de eleições europeias livres e justas.

Tanto no meu atual papel de comissária como no meu anterior papel de ministra do Desenvolvimento Regional da República Checa, tenho mostrado um profundo sentido do dever de tomar medidas concretas para melhorar a vida dos cidadãos. Durante muitos anos, fui uma defensora ativa da integração europeia e lutei afincadamente pela adesão da República Checa à União Europeia em 2004. Acredito firmemente que 15 anos de adesão trouxeram benefícios significativos tanto para a República Checa como para a União Europeia no seu conjunto.

É para mim uma honra ser designada vice-presidente responsável pelos Valores e Transparência e tenciono basear-me no trabalho que realizei enquanto comissária da Justiça, Consumidores e Igualdade de Género. Em consonância com as orientações políticas da presidente eleita Ursula von der Leyen, o meu objetivo será tornar a União Europeia mais democrática, mais transparente e mais resiliente contra as novas ameaças às suas sociedades democráticas e aos direitos fundamentais das pessoas. Acima de tudo, serei uma defensora acérrima dos valores fundamentais da União Europeia, incluindo o Estado de direito.

A minha pasta «Valores e Transparência» procura retirar ensinamentos dos desafios recentes, tornando a União Europeia mais forte e mais próxima dos seus cidadãos e defendendo os valores da Europa. A forte participação nas eleições europeias de 2019 mostra o interesse renovado e a paixão dos cidadãos pela União Europeia. Não podemos desiludir as suas esperanças.

No meu atual papel de comissária da Justiça, Consumidores e Igualdade de Género, coloquei na ordem do dia os direitos das mulheres e a igualdade de género em todas as suas dimensões: emancipação económica, igualdade de remuneração, papel das mulheres na tomada de decisões políticas, luta contra a violência baseada no género e promoção da igualdade de género a nível internacional. Continuarei a apoiar estes esforços enquanto vice-presidente para os Valores e Transparência, uma vez que a igualdade entre homens e mulheres é um dos valores fundamentais da União consagrados no artigo 2.º do Tratado da União Europeia (TUE) e no artigo 23.º da Carta dos Direitos Fundamentais. A integração da perspectiva de género significa prestar especial atenção ao impacto que qualquer iniciativa pode ter no papel das mulheres na economia e na sociedade em geral, estou empenhada em defender esta abordagem no colégio e trabalharei em estreita colaboração com a comissária da Igualdade.

Estou profundamente convicta da importância de se reforçar a confiança nas nossas instituições democráticas. A confiança do público no trabalho da Comissão Europeia só pode ser garantida se esta for totalmente independente e livre de qualquer influência exterior. Assumo este compromisso solene, nos termos do artigo 245.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), com a máxima seriedade. Nas minhas atuais funções de comissária da Justiça, Consumidores e Igualdade de Género, tive a oportunidade de mostrar a minha total independência e de agir no interesse europeu. Posso assegurar ao Parlamento Europeu que tenho evitado escrupulosamente qualquer ligação com atividades económicas suscetíveis de implicar conflitos de interesses e que tenho cumprido fielmente as minhas obrigações decorrentes da declaração de interesses, que será atualizada caso haja alterações. Respeitarei plenamente o Código de Conduta dos Comissários e as obrigações do Tratado em matéria de independência, transparência, imparcialidade e disponibilidade, conforme definidas no artigo 17.º, n.º 3, do TUE e no artigo 245.º do TFUE, bem como o dever de sigilo profissional nos termos do artigo 339.º do TFUE. Não pedirei nem aceitarei instruções de qualquer governo ou outra entidade, e abster-me-ei de praticar qualquer ato incompatível com a natureza das minhas funções, como o exercício de outras atividades profissionais.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do colégio de comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços? Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas programadas e aos procedimentos em curso, está disposta a prestar ao Parlamento todas as informações e documentos em pé de igualdade com o Conselho?

Assumirei total responsabilidade política pelas atividades da minha competência, conforme descritas na minha carta de missão. Acredito firmemente na colegialidade do processo

decisório e trabalharei em estreita colaboração com os meus colegas para honrar os compromissos assumidos pela presidente eleita nas suas orientações políticas apresentadas ao Parlamento Europeu. Em especial, colaborarei estreitamente com os vice-presidentes indigitados Maroš Šefčovič e Dubravka Šuica no âmbito do grupo de comissários sobre «um novo impulso para a democracia europeia», a que fui incumbida de presidir. Trabalharei também, em especial com o comissário indigitado Didier Reynders, no domínio crucial do Estado de direito, que se reveste de particular importância. Dada a minha responsabilidade horizontal pela Carta dos Direitos Fundamentais, cooperarei com todos os colegas para garantirmos, em conjunto, que os direitos fundamentais são respeitados em todos os domínios de intervenção, incluindo a transformação digital, a migração e a segurança.

A colaboração com o Parlamento Europeu reveste-se da máxima importância para mim. Comprometo-me plenamente a prestar contas e a permitir que o Parlamento Europeu exerça o mais possível o seu controlo democrático, tal como definido no Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão. Nas minhas atuais funções de comissária da Justiça, Consumidores e Igualdade de Género, participei em diálogos regulares com as comissões ECON, FEMM, IMCO, JURI e LIBE, tendo igualmente participado em audiências de comissões temporárias, como a PANA e a TAXE3, num espírito de abertura e respeito. Dei sequência a vários pedidos de iniciativas legislativas do Parlamento, nomeadamente em matéria de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e de proteção dos autores de denúncias. aguardo com expectativa a oportunidade de desempenhar um papel ativo, em colaboração com o Parlamento Europeu, na Conferência sobre o Futuro da Europa.

Enquanto vice-presidente responsável pela Transparência, trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento e o Conselho para aumentar a transparência em todo o processo legislativo. Comprometo-me ainda a tornar públicos todos os contactos e reuniões que tiver com organizações profissionais ou profissionais independentes sobre qualquer questão relativa à elaboração e execução das políticas da UE.

Caso seja confirmada como vice-presidente, estarei firmemente empenhada no diálogo e intercâmbio regulares. As orientações políticas e as cartas de missão da presidente eleita refletem estes princípios, com o objetivo de reforçar a relação especial entre o Parlamento Europeu e a Comissão.

Procurarei assegurar que os dois ramos da autoridade legislativa sejam tratados em pé de igualdade, quer em termos de responsabilização quer de partilha de informações. Procurarei ainda implicar-me pessoalmente nas negociações e manter-me à disposição do Parlamento Europeu e das comissões competentes sempre que possível.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Constitucionais

3. Lei eleitoral

Sem prejuízo dos debates que poderão ter lugar na Conferência sobre o Futuro da Europa prevista, que medidas e iniciativas considera necessárias para reforçar a dimensão europeia das eleições europeias e aumentar a sensibilização dos cidadãos para a sua importância? Como pensa que a Comissão poderá contribuir para a conclusão do processo de ratificação da lei eleitoral pelos Estados-Membros? Qual é a sua posição quanto à criação de um círculo eleitoral transnacional, no qual poderiam concorrer listas transnacionais dirigidas por cabeças de lista? Considera que tal é compatível com

o princípio da proporcionalidade degressiva? Além disso, tal não implicaria uma revisão paralela e simultânea das regras de votação no Conselho? Quais são as suas intenções no que se refere à luta contra as interferências estrangeiras nas eleições nacionais e europeias? Que medidas regulamentares tenciona tomar? Como vê o papel do grupo de trabalho Stratcom no futuro?

Sem prejuízo dos debates que poderão ter lugar na Conferência sobre o Futuro da Europa prevista, que medidas e iniciativas considera necessárias para reforçar a dimensão europeia das eleições europeias e aumentar a sensibilização dos cidadãos para a sua importância?

A forte participação nas eleições europeias de 2019 mostra o interesse renovado e o empenho dos cidadãos pela União Europeia. Isto proporciona-nos a oportunidade e a responsabilidade de aproveitar esta dinâmica e trabalhar no sentido de uma Europa com que as pessoas se possam identificar melhor. A democracia europeia continua a estar, por vezes, demasiado afastada das pessoas. Temos de abordar esta questão e garantir que os cidadãos sintam que podem ter influência a nível europeu. Neste contexto, os cidadãos devem, desde logo, poder exercer plenamente os seus direitos políticos e ter confiança em que a sua voz é importante. É por isso que precisamos de reforçar a transparência, melhorar a forma como as instituições da UE comunicam com os cidadãos, aumentar a resiliência contra as ameaças à democracia e abordar os aspetos institucionais.

Conforme sublinhado nas orientações políticas, tal inclui a melhoria do sistema de candidatos cabeça-de-lista e o tratamento das listas transnacionais nas eleições europeias como instrumento complementar da democracia europeia.

Quero também concentrar-me em medidas práticas para facilitar e modernizar a participação política. O acesso ao voto é indispensável para uma cidadania ativa e a inclusão social, pelo que me debruçarei sobre a forma de o melhorar. A Europa tem de estar onde os eleitores estão, cada vez mais em linha. Devemos começar já a preparar as eleições de 2024, para dar resposta às necessidades da nossa sociedade em mudança, às aspirações dos jovens e das pessoas excluídas, bem como às oportunidades e aos riscos das tecnologias digitais.

Proporei medidas para aprofundar a dimensão europeia das eleições parlamentares europeias e sensibilizar os cidadãos para a sua importância, com base no trabalho de recomendações anteriores e retirando ensinamentos das eleições europeias de 2014 e 2019. Apoiarei o reforço da transparência e da responsabilização no panorama político europeu. Devemos trabalhar em conjunto para reforçar a ligação entre os partidos políticos nacionais e europeus e tornar essa ligação mais visível para os cidadãos durante a campanha. Vou estudar a forma como podemos ajudar melhor os cidadãos europeus que enfrentam obstáculos ao exercício dos seus direitos de voto, bem como outras medidas destinadas a incentivar a participação dos cidadãos. Apoiarei a comunicação ampla, equilibrada e imparcial dos meios de comunicação social, nomeadamente através da transmissão de debates entre os candidatos acessível em todos os Estados-Membros.

O pluralismo dos meios de comunicação social é um pilar essencial do nosso sistema democrático europeu. Utilizarei o Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social para identificar os riscos para o pluralismo no setor e propor projetos transfronteiriços para apoiar um jornalismo independente e diversificado.

Velarei por tirar o máximo partido dos programas de financiamento a fim de aumentar a sensibilização para a cidadania europeia e os direitos que esta confere. O próximo relatório sobre a cidadania da UE, a publicar em 2020, deverá centrar-se na promoção e no desenvolvimento dos direitos eleitorais dos cidadãos. Os cidadãos da UE têm também o direito de ser candidatos no seu país de residência, independentemente da sua nacionalidade, e apoiarei o exercício deste direito.

Trabalharei em estreita colaboração com o Parlamento, os Estados-Membros e os partidos políticos europeus para promover um espaço democrático verdadeiramente europeu. Basear-me-ei nos dados compilados pelo Parlamento na sua avaliação das eleições, bem como no manancial de reações dos Estados-Membros e dos partidos políticos sobre a realização das eleições europeias.

Como pensa que a Comissão poderá contribuir para a conclusão do processo de ratificação da lei eleitoral pelos Estados-Membros?

Estou consciente de que quatro Estados-Membros ainda não aprovaram a reforma do direito eleitoral acordada no ano passado. É importante concluir este processo como base para novas reformas antes das eleições de 2024. Embora a Comissão não tenha um papel formal neste processo, tenciono colaborar com estes quatro Estados-Membros para fazer avançar o processo e explicar as novas alterações e o valor acrescentado que proporcionam. A Comissão deve continuar a apoiar os esforços dos Estados-Membros neste domínio, nomeadamente no âmbito da rede de cooperação europeia recentemente criada em matéria de eleições.

Qual é a sua posição quanto à criação de um círculo eleitoral transnacional, no qual poderiam concorrer listas transnacionais dirigidas por cabeças de lista? Considera que tal é compatível com o princípio da proporcionalidade degressiva? Além disso, tal não implicaria uma revisão paralela e simultânea das regras de votação no Conselho?

Tal como reconhecido nas orientações políticas da presidente eleita, a experiência das eleições europeias de 2019 mostra claramente a necessidade de rever a forma como designamos e elegemos os líderes das instituições europeias. Neste contexto, e enquanto instrumento complementar da democracia europeia, devemos aproveitar a experiência do sistema de candidatos cabeça-de-lista e abordar a questão das listas transnacionais nas eleições europeias. Essas listas poderiam reforçar a dimensão europeia das eleições, uma vez que dariam aos cidadãos dos diferentes Estados-Membros a possibilidade de votar nos mesmos candidatos à escala europeia. Ao mesmo tempo, se fosse criado um círculo eleitoral transnacional, seria importante assegurar que os parlamentares pudessem representar e comunicar de perto com os eleitores que os elegeram, tanto por motivos de responsabilização como para poderem ouvir essas pessoas e fazer eco das suas preocupações.

A Conferência sobre o Futuro da Europa será a oportunidade para se criarem consensos sobre o caminho a seguir. As propostas concretas sobre questões como as listas transnacionais devem ser apresentadas até ao verão de 2020, para que possam ser criadas a tempo das eleições de 2024. Representarei a Comissão nesta conferência e tenciono participar ativamente nos debates entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre a melhoria do sistema de candidatos cabeça-de-lista e a questão das listas transnacionais. A Comissão pode dar o seu contributo em termos de opções para assegurar que as listas transnacionais são viáveis na prática e podem proporcionar valor acrescentado.

A Comissão dará seguimento às propostas da conferência em que tem competência para agir e apoiará o Parlamento na alteração da lei eleitoral europeia. Estou firmemente empenhada em cooperar estreitamente com todos os intervenientes neste processo, nomeadamente com a Comissão dos Assuntos Constitucionais e com qualquer outro órgão competente do Parlamento Europeu, o Conselho dos Assuntos Gerais, os parlamentos nacionais e, por último, mas não menos importante, com os líderes dos partidos políticos.

Penso que, em função da sua conceção concreta, as listas transnacionais não são incompatíveis com o princípio da proporcionalidade degressiva. Se for alcançado um acordo relativamente às listas transnacionais, dois sistemas diferentes poderão continuar a funcionar em paralelo.

Por conseguinte, considero que não é necessário nem desejável estabelecer uma ligação com as regras de votação no Conselho.

Quais são as suas intenções no que se refere à luta contra as interferências estrangeiras nas eleições nacionais e europeias? Que medidas regulamentares tenciona tomar? Como vê o papel do grupo de trabalho Stratcom no futuro?

As orientações políticas sublinharam que precisamos de agir contra o risco de ingerência externa daqueles que desejam dividir e desestabilizar a nossa União. No período que antecedeu as recentes eleições para o Parlamento Europeu, conseguimos, em conjunto com os membros do Parlamento Europeu e com os Estados-Membros, aumentar a sensibilização para as ameaças e alcançar um consenso de que não há eleições seguras de eventuais interferências e que é necessário abordar esta questão.

No entanto, esta é uma ameaça complexa e em constante evolução. Por exemplo, verifica-se uma evolução, estando os intervenientes externos a recorrer mais frequentemente a intermediários nacionais. A ingerência e manipulação a nível nacional não devem ser ignoradas.

Precisamos de um esforço global e permanente para reforçar a resiliência das nossas democracias de forma sistémica, combatendo a desinformação e adaptando-nos à evolução das ameaças e manipulações coordenadas e intencionais. O Plano de Ação para a Democracia Europeia abordará estas ameaças à democracia, em especial a necessidade de uma maior transparência e responsabilização. Este plano incluirá propostas legislativas, cuja finalidade será assegurar a transparência da propaganda política paga e estabelecer normas mais claras sobre o financiamento dos partidos políticos europeus. As plataformas digitais são agentes de progresso para as pessoas, as sociedades e as economias, mas também podem ser exploradas para desestabilizar as democracias europeias. Precisamos, por conseguinte, de abordar questões como o acesso e a utilização de dados. Precisamos das capacidades adequadas para avaliar as ameaças para a sociedade. E, ao fazê-lo, nunca devemos perder o equilíbrio. O nosso objetivo é proteger a nossa democracia europeia, sendo portanto evidente que o respeito pela liberdade de expressão, o debate aberto e os nossos direitos e valores fundamentais devem ser as suas pedras angulares. Devemos evitar a censura e a criação de «Ministérios da Verdade». A liberdade de expressão e o pluralismo de opiniões têm de continuar a ser garantidos.

O meu papel de vice-presidente permitir-nos-á reunir diferentes atividades e fluxos de trabalho numa estratégia única e numa abordagem coerente, combinando os conhecimentos e

a experiência dos governos e dos peritos não governamentais de todas as partes da União Europeia. Para combater eficazmente a desinformação e reforçar a resiliência, precisamos de uma abordagem abrangente que envolva os governos, os partidos políticos, os jornalistas, os verificadores de factos, os investigadores, os educadores e a sociedade civil em geral, bem como a indústria e as plataformas em linha.

Mais concretamente, podemos tirar partido do pacote eleitoral de 2018 e do Plano de Ação contra a Desinformação em vários domínios. Em primeiro lugar, podemos melhorar em termos de deteção, análise e exposição da desinformação e outras manipulações dos processos democráticos europeus, independentemente de onde são originários ou das táticas e dos intervenientes utilizados. Tal deve ser acompanhado de mais esforços em matéria de cibersegurança e resiliência face a ameaças híbridas. Em segundo lugar, podemos reforçar a cooperação no interior da UE através de mecanismos como o Sistema de Alerta Rápido e as redes nacionais e europeias de cooperação em matéria de eleições. Em terceiro lugar, podemos melhorar a eficácia da comunicação através de uma resposta coordenada a incidentes de desinformação, bem como aumentar a sensibilização do público em geral. Tenciono trabalhar em estreita colaboração sobre estas questões com o Parlamento Europeu e o alto representante/vice-presidente. Tenciono igualmente recorrer a recursos de diferentes serviços da Comissão e do SEAE para trabalhar em estreita colaboração, obter mais sinergia e uma abordagem coerente.

Na resposta à pergunta 8 descrevo como tenciono trabalhar para reforçar a liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social.

O Serviço Europeu para a Ação Externa tem estado na vanguarda dos esforços para combater a desinformação, graças ao trabalho de três grupos de trabalho de comunicação estratégica (Grupo de Trabalho East StratCom, Grupo de Missão para os Balcãs Ocidentais e Grupo de Trabalho para o Sul). Desde o mandato do Conselho Europeu de 2015, teve um impacto real na exposição de campanhas de desinformação russas nos países da vizinhança oriental da UE. Desde a adoção do Plano de Ação contra a Desinformação e com o apoio do Parlamento Europeu ao Grupo de Trabalho East Stratcom, em especial, o trabalho dos três grupos foi significativamente reforçado, nomeadamente a nível das comunicações proativas nos países vizinhos da UE e da sensibilização para o impacto negativo da desinformação. Sou uma acérrima defensora da continuação e intensificação deste trabalho e do aprofundamento do trabalho com os principais parceiros, como o G7 e a NATO, bem como com a sociedade civil e os investigadores.

O nosso trabalho neste domínio tornou-se um ponto de referência para outros intervenientes internacionais. Abriu uma porta para a UE cooperar estreitamente com os parceiros a nível global, nomeadamente na ONU, e para fazer avançar a definição de normas internacionais nesta importante matéria, a fim de garantir um espaço digital seguro para as pessoas e a democracia.

4. Transparência

Que outras medidas tenciona tomar para garantir uma maior transparência no processo legislativo? Que outras ações considera necessárias para alcançar os objetivos em matéria de «Legislar Melhor» neste domínio? Qual é a sua posição relativamente ao impasse nas negociações com a Comissão sobre um registo de transparência conjunto?

Como pensa que poderá contribuir para encontrar uma solução que respeite as especificidades constitucionais de cada instituição, como o princípio do livre exercício do mandato dos deputados ao Parlamento consagrado no direito primário da UE? Concorda com a necessidade de melhorar o intercâmbio de documentos e informações entre o Parlamento e o Conselho e permitir o acesso a representantes do Parlamento, na qualidade de observadores, às reuniões do Conselho e dos seus órgãos, nomeadamente em matéria de legislação?

Que outras medidas tenciona tomar para garantir uma maior transparência no processo legislativo? Que outras ações considera necessárias para alcançar os objetivos em matéria de «Legislar Melhor» neste domínio?

Estou convencida de que uma maior transparência no processo legislativo contribui para reforçar o entendimento e o apoio do público ao que é decidido. É também um instrumento poderoso contra a desinformação.

A Comissão já tomou medidas significativas para aumentar a transparência. Por exemplo, através do portal «Dê a sua opinião», permite às partes interessadas e aos cidadãos contribuir ao longo de todo o processo, bem como a publicação dos resultados das consultas públicas. Congratulo-me com o facto de a Comissão estar preparada para garantir a transparência, mesmo em questões muito sensíveis - por exemplo, as negociações do acordo de saída com o Reino Unido foram muito transparentes. No que diz respeito ao domínio das negociações internacionais em geral, a Comissão já tomou medidas decisivas, por exemplo, publicando um projeto de diretrizes de negociação, oferecendo ao público informações sobre as sessões de negociação e publicando as posições de negociação e os resultados finais.

Apoiarei medidas práticas adicionais para aumentar a transparência ao longo de todo o processo legislativo, também com base nos esforços da atual presidência finlandesa do Conselho. Devemos ter em mente todo o ciclo legislativo desde a fase inicial até à aplicação direta no terreno. Por exemplo, podem ser publicadas de forma proativa mais informações sobre os trólogos, embora reconheça que a transparência dos trólogos incumbe principalmente ao Parlamento e ao Conselho. Poderão ser tomadas medidas concretas para que o Parlamento e o Conselho publiquem calendários indicativos das reuniões do trólogo e, após cada reunião, uma agenda de síntese que enumere os temas efetivamente debatidos. O texto final acordado já é publicado, o mais tardar antes de ser submetido a votação no Parlamento; apoiarei todas as iniciativas dos legisladores para tornar esta publicação mais rápida.

No que se refere aos pedidos de acesso a documentos relativos aos trólogos em curso, em conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Justiça, é necessário proceder a uma avaliação caso a caso. Este facto aponta para a introdução dos quadros de «quatro colunas» utilizados nos trólogos na maioria dos casos e motivos como a sensibilidade ou o facto de as negociações estarem em curso não bastam para justificar a recusa de divulgação. A Comissão já aplica as conclusões do Tribunal no seu trabalho quotidiano e raramente recusa a publicação de um documento tripartido integral de «quatro colunas» no seu conjunto.

Enquanto vice-presidente, gostaria de colaborar com o Parlamento e o Conselho para assegurar uma abordagem coerente em matéria de transparência em todos os domínios.

As instituições devem colaborar entre si para lançar o portal legislativo conjunto previsto o mais rapidamente possível. Trata-se de um compromisso das três instituições no Acordo

Interinstitucional «Legislar Melhor» de 2016. Apresentar um calendário simples para cada proposta, com ligações para os vários documentos subjacentes, permitirá aos leigos uma forma convivial de encontrar todas as informações públicas sobre determinado processo legislativo que lhes interessa. Registaram-se progressos, mas o projeto ainda não está concluído. Creio que se trata de um instrumento importante para a democracia e o envolvimento dos cidadãos, pelo que devemos acelerar o trabalho para tornar o portal legislativo conjunto uma realidade.

Há outros casos em que é necessário pressionar no sentido de aplicar o Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor». Os compromissos assumidos pelas três instituições para melhorar a comunicação com o público constituem passos importantes. Devemos aproveitar o momento em que o processo legislativo alcançar um acordo e também quando a legislação acordada for aplicada/entrar em vigor, com um anúncio conjunto e conferências de imprensa conjuntas realizadas sempre que possível.

Qual é a sua posição relativamente ao impasse nas negociações com a Comissão sobre um registo de transparência conjunto?

Existe um forte interesse público em aumentar a transparência e há uma vontade comum de trabalhar num registo comum em matéria de transparência. Um quadro mais sólido para a representação de interesses através de um registo de transparência obrigatório é um elemento importante da nossa infraestrutura democrática. A minha experiência com a prática de a Comissão se reunir apenas com representantes de interesses registados é que esta prática tem um impacto real em termos de representantes de interesses aceitarem os mais elevados padrões de ética e abertura através da assinatura do registo.

Sei que foram realizados progressos significativos a nível técnico na obtenção de um acordo preliminar sobre todos os conteúdos não sensíveis, e que a atual presidência do Conselho partilha a ambição da Comissão e do Parlamento de levar a bom termo as negociações sobre este dossiê. Esta dinâmica não se deve perder. Congratulo-me igualmente com o novo Regimento do Parlamento Europeu, que representa um passo significativo no sentido de uma maior transparência na reunião de representantes de interesses, em particular dos relatores, dos relatores-sombra e dos presidentes das comissões, e conto com a sua plena aplicação.

Se for confirmada como vice-presidente, gostaria de colaborar com os parceiros do Parlamento Europeu e do Conselho a nível político antes do final do ano e adotar um calendário de negociações ambicioso. As três instituições devem visar um acordo rápido e dar um verdadeiro impulso à transparência dos grupos de interesses, que constitui uma preocupação para o público em geral. Neste contexto, será importante encontrar um acordo que permita aos utilizadores encontrar facilmente as informações. A Comissão tem experiência útil para partilhar sobre o seu próprio registo de transparência.

Como pensa que poderá contribuir para encontrar uma solução que respeite as especificidades constitucionais de cada instituição, como o princípio do livre exercício do mandato dos deputados ao Parlamento consagrado no direito primário da UE?

Na minha opinião, a condição proposta de os representantes de interesses deverem estar registados antes de se reunirem com os deputados do Parlamento Europeu é compatível com a liberdade de mandato dos deputados. Na experiência da Comissão, esta regra não criou problemas aos comissários e aos funcionários de alto nível, dado que os representantes de

interesses que pretendiam realizar reuniões se registaram sem demora. A situação seria idêntica quando pretendessem reunir-se com os deputados do Parlamento Europeu. As interações mais importantes para os deputados no exercício do seu mandato - tais como reuniões com eleitores e cidadãos e pedidos de informações factuais - seriam excluídas desta condição. Podemos também analisar outras salvaguardas para atenuar as preocupações relativas ao princípio do livre exercício do mandato dos deputados.

O Tratado da União Europeia obriga as três instituições a exercerem o seu trabalho de forma tão aberta quanto possível. A condicionalidade proposta irá reforçar ainda mais o exercício do mandato dos deputados: seria mais fácil para os eleitores e o público seguir os interesses representados no processo legislativo, sem comprometer a liberdade de exercício desse mandato.

Concorda com a necessidade de melhorar o intercâmbio de documentos e informações entre o Parlamento e o Conselho e permitir o acesso a representantes do Parlamento, na qualidade de observadores, às reuniões do Conselho e dos seus órgãos, nomeadamente em matéria de legislação?

Creio que a cooperação entre o Parlamento e o Conselho só beneficiará tanto a eficiência como a transparência do processo legislativo.

O Tratado da União Europeia estabelece claramente no seu artigo 16.º que o Conselho se reúne em sessão pública quando delibera e vota sobre a legislação. O artigo 15.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia insta todas as instituições da UE a realizarem o seu trabalho de uma forma tão aberta quanto possível, estabelecendo assim a transparência como uma responsabilidade partilhada. A Agenda Estratégica do Conselho Europeu para 2019-2024 salienta também a importância da transparência e convida cada instituição a rever os seus métodos de trabalho, a fim de assegurar que é capaz de desempenhar melhor o seu papel nos termos dos Tratados. A ênfase na transparência das orientações políticas está em plena consonância com esta conclusão.

Estão em curso debates no Conselho sobre a forma de tornar o trabalho da instituição mais aberto e compreensível para os cidadãos e sobre o tipo de documentos internos relacionados com os trílogos que devem ser tornados públicos. A Comissão deve continuar a apoiar os esforços para aumentar a transparência do processo legislativo. Tenho conhecimento dos debates em curso no Conselho sobre o tipo de documentos internos relacionados com os trílogos que devem ser tornados públicos e tenciono acompanhar esta questão de muito perto.

A questão específica do estatuto de observador para os representantes do Parlamento nas reuniões do Conselho e dos seus órgãos cabe ao Conselho. O Parlamento e o Conselho devem resolver esta questão em conformidade com as prerrogativas de cada instituição decorrentes do Tratado e os seus métodos de trabalho internos. Obviamente, a Comissão deve estar preparada para facilitar este processo, se necessário.

5. Organismo de ética independente e Provedor de Justiça Europeu

Como vê o âmbito, o papel e as competências do organismo de ética independente previsto, comum a todas as instituições, e como tenciona assegurar que um organismo desta natureza é totalmente independente face a todas as instituições e que as suas

decisões são eficazmente executadas? Como encara a sua articulação com o papel do Provedor de Justiça Europeu? Está disposta a comprometer-se a subscrever um novo estatuto do Provedor de Justiça Europeu? Em caso afirmativo, compromete-se a trabalhar com o Parlamento e a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para adotar um novo estatuto no primeiro ano do seu mandato?

É importante sublinhar que as orientações políticas referem explicitamente que as instituições da UE devem ser irrepreensíveis em matéria de ética, transparência e integridade, se quisermos que os europeus confiem na nossa União. Nestes tempos particularmente difíceis, a confiança dos cidadãos europeus é mais importante do que nunca. Por conseguinte, tratarei a ética como um imperativo moral.

No que diz respeito ao quadro ético geral, tanto para os membros da Comissão como para o pessoal, está já em vigor um conjunto muito sólido e válido de valores éticos, princípios e regras. Comprometo-me a assegurar a melhor aplicação possível destes requisitos éticos. Em minha opinião, o cumprimento rigoroso, tanto pelos membros do colégio como pelo pessoal, bem como a sequência dada aos casos de incumprimento, são essenciais.

No que se refere aos comissários, o Código de Conduta foi revisto em janeiro de 2018, após parecer do Parlamento Europeu, em conformidade com o Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão. O novo Código reforça o papel do Comité de Ética Independente da Comissão, composto por personalidades externas independentes. As regras do Código de Conduta são mais abrangentes do que as regras da maioria dos nossos Estados-Membros.

No que se refere ao pessoal, o Estatuto dos Funcionários, que todos os membros do pessoal têm de respeitar, contém um conjunto abrangente de obrigações éticas, que foram reforçadas pela reforma do Estatuto dos Funcionários de 2014. As disposições que exigem a avaliação de conflitos de interesses após o recrutamento ou a reintegração após um período de licença sem vencimento são particularmente importantes, bem como as disposições que abordam expressamente a questão da atividade com grupos de interesses e lobbies durante a licença sem vencimento ou após terem deixado a instituição.

No que diz respeito aos membros das diferentes instituições, existem regras éticas diferentes nos Tratados e no direito da UE. É uma situação natural, dado que cada instituição tem a sua autonomia e independência e o seu próprio papel nos termos dos Tratados. Tal reflete-se em diferentes códigos de conduta adotados por algumas instituições.

A partir destas diferentes experiências e perspetivas, pretendo definir uma forma concreta de avançar. Por conseguinte, a minha participação no diálogo com o Parlamento Europeu e as outras instituições da UE sobre o caminho a seguir nesta matéria é muito importante. Em conjunto, devemos desenvolver uma cultura política europeia baseada em princípios éticos partilhados por todos.

Alguns elementos parecem-me particularmente importantes. Por exemplo, será crucial assegurar que um organismo de ética independente reaja rapidamente a situações que podem surgir a qualquer momento, por exemplo, através de poderes consultivos. As disposições administrativas, as competências, a composição do organismo e o número dos seus membros devem refletir esta necessidade.

A composição desse organismo e o processo de seleção dos membros serão fundamentais para a sua independência e qualidade e, por conseguinte, para a sua credibilidade. A composição deverá refletir a experiência adquirida em diferentes domínios, instituições e funções. As pessoas a selecionar deverão dispor de um registo irrepreensível de comportamento profissional, experiência e um bom conhecimento da forma como funcionam as instituições da UE. Para preservar a «equidistância de cada instituição», não creio que seja adequado incluir membros das instituições neste organismo interinstitucional.

O mandato do Provedor de Justiça Europeu é definido nos Tratados e está relacionado com casos de má administração. O Provedor de Justiça pode realizar inquéritos por iniciativa própria ou com base em queixas. A experiência do Provedor de Justiça, as suas recomendações e conclusões serão um contributo importante para os preparativos do organismo e serão um elemento que os membros do organismo deverão certamente ter em conta.

Um organismo de ética independente e o Provedor de Justiça são complementares.

De acordo com o processo legislativo especial relativo ao Estatuto do Provedor de Justiça, o Parlamento Europeu adotou, em fevereiro de 2019, um projeto de regulamento relativo a um novo Estatuto. O Conselho deve dar o seu consentimento, após parecer da Comissão. A Comissão, com a liderança do vice-presidente responsável pelos Assuntos Interinstitucionais, deixou claro que se compromete a trabalhar de forma construtiva com o Parlamento e o Conselho sobre esta iniciativa e a emitir o parecer da Comissão o mais rapidamente possível.

Perguntas da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

6. Quais são as suas principais prioridades no âmbito da pasta que lhe foi atribuída e, na sua opinião, de que forma interagem, se articulam e/ou se sobrepõem a pasta «Valores e Transparência» e as pastas da vice-presidente para a Democracia e Demografia, do comissário para a Justiça e da comissária para a Igualdade? Compromete-se a comparecer perante a Comissão LIBE quando solicitado e, pelo menos, duas vezes por ano¹?

Acredito firmemente que esta pasta é essencial para o futuro da Europa e pode ajudar-nos a retirar ensinamentos da experiência passada. Os valores europeus são a nossa base comum que nos mantém coesos de norte a sul, de este a oeste. Proporcionam a proteção e conferem os direitos às pessoas num mundo em rápida mutação e mais incerto. São também a nossa âncora de estabilidade, especialmente nos momentos em que somos postos à prova, quer do interior quer do exterior. No meu trabalho, quero ser a defensora das pessoas, reforçar os seus direitos e o seu sentimento de ser cidadãos de pleno direito e não meros consumidores num mercado único ou alvos de manipulação. Quero contribuir para a construção de pontes entre diferentes partes da nossa União, procurando preservar e promover o que nos une. A minha prioridade geral é aproximar a UE dos cidadãos, tornando a UE mais democrática, mais transparente, mais resiliente contra novas ameaças e mais capaz de defender os valores que nos são caros. As diferentes vertentes do trabalho que me incumbe contribuem todas para estes objetivos. A minha experiência pessoal - enquanto cidadã checa que viveu a transição democrática há

¹ Esta questão será mantida, caso o pedido de aditamento de uma pergunta ao questionário geral não seja aprovado pela Conferência dos Presidentes.

30 anos - e a minha experiência como comissária, permitiram-me conhecer melhor estas questões e reforçaram a minha determinação em ter êxito nesta pasta.

O Estado de direito deve ser um motor da unidade europeia e não uma fonte de divisão. Estou plenamente empenhada na prioridade dada pelas orientações políticas ao Estado de direito, que está no cerne da Europa democrática e aberta de que nos devemos orgulhar. Para o garantir, há que o cuidar. Nunca podemos ter por garantido o Estado de direito. Privilegiarei sempre o diálogo, o aconselhamento e o trabalho para evitar situações de crise. Existem muitas boas práticas e exemplos positivos nos nossos Estados-Membros. Podemos fazer mais para debater a forma como os nossos valores comuns devem continuar a respeitar os princípios fundamentais subjacentes ao Estado de direito. Mas também devemos estar preparados para agir, se necessário, se as outras vias não estiverem a funcionar e os controlos e equilíbrios nacionais não conseguirem fazer face a uma ameaça ao Estado de direito. Temos de continuar o trabalho da atual Comissão para dar a estas questões a prioridade que merecem e continuar a desenvolver os instrumentos necessários para assegurar o Estado de direito. Trabalhando em estreita colaboração com o comissário responsável pela Justiça, estabecerei contactos com o Conselho, os Estados-Membros e as partes interessadas, a fim de garantir que o Estado de direito seja respeitado, com toda a determinação e equilíbrio.

Em matéria de democracia, a minha prioridade será criar o espaço necessário para que a nossa democracia possa prosperar. Já não há dúvida de que a nossa democracia está ameaçada. Devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger um ecossistema democrático saudável, reforçando a nossa resiliência, inclusive antes das eleições de 2024 para o Parlamento Europeu. Vou coordenar os trabalhos sobre o Plano de Ação para a Democracia Europeia, em especial para fazer face às ameaças de intervenção externa. Vou trabalhar em soluções regulamentares inteligentes para assegurar uma maior transparência da publicidade política paga e estabelecer normas mais claras sobre o financiamento dos partidos políticos europeus. Quero também prestar especial atenção às novas ameaças decorrentes da realidade da democracia na era digital, nomeadamente os riscos de que as plataformas digitais sejam utilizadas para desestabilizar as nossas democracias e criar discórdia. Precisamos de uma abordagem holística e de normas coerentes para sermos eficazes em questões como a desinformação e as mensagens de ódio em linha, sem perder o equilíbrio do que estamos a fazer e sem comprometer os direitos fundamentais, como a liberdade de expressão. Estive pessoalmente muito empenhada em garantir que os gigantes da tecnologia e as plataformas em linha cooperem na eliminação dos discursos ilegais de incitação ao ódio. No que diz respeito à desinformação, contribuí para garantir que as plataformas em linha aplicam as medidas estabelecidas no Código de Conduta sobre Desinformação, incluindo em matéria de transparência da propaganda política e de controlo das colocações de anúncios. Por exemplo, entre janeiro e maio de 2019, a Google tomou medidas contra 131 621 contas de anúncios na UE, o Facebook denunciou 1,2 milhões de anúncios ativos na UE por violarem as suas políticas e o Twitter comunicou a rejeição de 9 508 anúncios dirigidos à UE por violações da sua política de qualidade dos anúncios. Mas precisamos de uma abordagem coerente que se aplique a todos os intervenientes.

Outro elemento fundamental é continuar a desenvolver a nossa infraestrutura democrática para melhorar o sistema de candidatos cabeça-de-lista e abordar a questão das listas transnacionais. Gostaria de utilizar o meu papel de presidente do grupo de comissários para um novo impulso para a democracia europeia, a fim de assegurar que a Comissão contribui o mais possível para estas questões.

Em matéria de direitos fundamentais, a minha posição como vice-presidente implica uma responsabilidade horizontal. Os direitos fundamentais são a chave do que distingue a Europa. As políticas do digital (nomeadamente no domínio da inteligência artificial), da inclusão, da migração, da igualdade, dos meios de comunicação social, da segurança, têm todas uma dimensão relevante em matéria de direitos fundamentais. Os direitos fundamentais protegem todas as pessoas e os direitos das minorias, os direitos das crianças e, de um modo mais geral, protegem as pessoas vulneráveis em todos os domínios em que espero trabalhar em estreita colaboração com os meus colegas vice-presidentes e comissários. Ao fazê-lo, prosseguirei o trabalho que iniciei na atual Comissão para promover e aplicar a Carta dos Direitos Fundamentais. Celebraremos em breve o 10.º aniversário da Carta. Utilizarei esta oportunidade para rever a nossa estratégia e abordar a sua aplicação e eventuais lacunas que possam existir, tanto no que diz respeito ao conteúdo como à sua aplicação efetiva. Prestarei especial atenção à aplicação da Carta a nível dos Estados-Membros e vejo um papel importante para a Comissão na sua aplicação efetiva. Velarei também por que a Comissão inclua os direitos fundamentais na conceção das suas ações e propostas. Prosseguirei os esforços para promover a Carta, na medida em que esta afeta a vida real dos cidadãos. E quero garantir que a União Europeia adira finalmente à Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Em matéria de transparência e de respeito pelos valores, gostaria de trabalhar com as outras instituições para fazer da União Europeia um exemplo de transparência na ação. Tal significa garantir que o nosso processo legislativo seja bem compreendido e protegido de quaisquer interesses ocultos. Estou empenhada em trabalhar no sentido da criação de um organismo de ética independente comum a todas as instituições da UE, tal como estabelecido nas orientações políticas. Este seria um símbolo essencial da nossa determinação em respeitar os mais elevados padrões morais e aumentar a confiança no sistema democrático da UE.

No que respeita à organização do meu trabalho com os meus colegas, a Comissão Europeia funciona com base no princípio da colegialidade e do espírito de equipa. A presidente eleita definiu a forma como tal será assegurado através das responsabilidades atribuídas aos vice-presidentes. Na qualidade de vice-presidente, assegurarei que, em plena colegialidade, todos os conhecimentos e recursos necessários para a minha pasta estejam disponíveis e sejam corretamente utilizados. Estou também fortemente empenhada numa abordagem virada para o exterior, em colaboração com o Parlamento Europeu, o Conselho e os Estados-Membros, mas também com as partes interessadas e o público em geral. Tal é essencial para atingir os nossos objetivos em domínios como o Estado de direito e a democracia.

Implicará relações de trabalho estreitas com muitos membros do colégio. Como referido na minha carta de missão, presidi ao grupo de comissários sobre «um novo impulso para a democracia europeia». Este grupo constituirá um fórum estratégico para assegurar que todas as vertentes de trabalho sejam coerentes, que olhemos para todos os domínios de intervenção e que façamos tudo o que estiver ao nosso alcance para reforçar a democracia, aumentar a resiliência das nossas sociedades e garantir salvaguardas sólidas para os direitos dos cidadãos. De acordo com as cartas de missão, coordenarei o trabalho da Comissão sobre o Estado de direito, em estreita colaboração com o comissário responsável pela Justiça. Colaborarei com a vice-presidente responsável pela Democracia e Demografia sobre questões específicas da Conferência sobre o Futuro da Europa.

Atribuo grande importância a um diálogo constante com o Parlamento Europeu e as suas comissões. Gostaria de contar com a oportunidade de realizar um debate regular com a

Comissão LIBE, pelo menos duas vezes por ano. Espero também encontrar no Parlamento um parceiro forte para prosseguir as principais prioridades que tive oportunidade de destacar para o meu mandato.

7. Na qualidade de coordenadora do trabalho da Comissão em matéria de defesa do Estado de direito, como pretende alcançar progressos de forma estratégica neste domínio e o que considera ser a sua primeira prioridade a este respeito? Que papel prevê para o Parlamento Europeu no que se refere à defesa do Estado de direito? Está a ser difícil avançar de forma coesa no Conselho no que respeita às duas ações decisivas sobre o Estado de direito adotadas contra a Polónia e a Hungria. Como tenciona aplicar eficazmente as prioridades da nova Comissão neste domínio, incluindo as ações previstas na Comunicação publicada em julho, se não houver consequências sérias para os Estados-Membros que violem o Estado de direito? Como tenciona assegurar que os procedimentos iniciados ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, relativamente à Hungria e à Polónia sejam tratados no Conselho sem mais demora? Pode comprometer-se a apoiar o Parlamento Europeu no seu pedido para ser plenamente envolvido no procedimento previsto no artigo 7.º, n.º 1, relativamente à Hungria, incluindo para ser convidado a apresentar a sua posição ao Conselho? Como definiria as condições prévias específicas para que a nova Comissão desencadeie o procedimento previsto no artigo 7.º, n.º 1, do TUE ou no artigo 7.º, n.º 2, do TUE, a fim de evitar alegações de parcialidade política?

O Estado de direito é um dos nossos valores fundamentais e é indissociável da democracia e dos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de imprensa. Aprendemos que não podemos dar o Estado de direito por adquirido e temos de estar vigilantes. Serei firme nos princípios e previsível no tratamento igual e determinado dos Estados-Membros no âmbito das minhas ações. Velarei por que sejam tomadas medidas rápidas e proporcionadas quando o Estado de direito estiver em perigo. Dispomos de uma série de instrumentos: além do artigo 7.º do TUE, a Comissão deve também fazer pleno uso dos seus poderes em matéria de infração em caso de violação do direito da UE. A evolução da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia neste domínio é crucial e cria novas obrigações.

Estão em curso os procedimentos que devem ser prosseguidos e os procedimentos ao abrigo do artigo 7.º devem merecer a atenção e o empenho necessários para terem o impacto desejado. Quanto ao papel do Parlamento nos procedimentos previstos no artigo 7.º debatidos no Conselho, a Comissão sempre considerou que todas as instituições merecem um tratamento equitativo. Neste caso, é necessária uma abordagem transparente e proporcionada.

Quero também abrir um novo capítulo em termos de diálogo e prosseguir uma abordagem em que a promoção e a prevenção sejam reforçadas. Precisamos de dialogar com os Estados-Membros, nomeadamente no âmbito do Conselho, e tenciono participar plenamente neste processo. O mecanismo abrangente do Estado de direito, previsto nas orientações políticas, contribuirá com uma nova profundidade para os trabalhos sobre o Estado de direito, assegurando um âmbito de aplicação e um relatório anual objetivo da Comissão Europeia para todos os Estados-Membros. Tentarei utilizar esta iniciativa para criar uma nova dinâmica nos debates, onde podemos discutir e partilhar as melhores práticas e obter uma melhor compreensão das diferentes soluções.

Em julho, a Comissão já definiu essa abordagem de forma mais pormenorizada, nomeadamente sob a forma de um ciclo anual de avaliação do Estado de direito que abrange todos os Estados-Membros e que aborda todas as questões relevantes nesta matéria, tais como os sistemas judiciais, o funcionamento das instituições e o equilíbrio de poderes, bem como a corrupção e os meios de comunicação social. A aplicação deste novo mecanismo com uma abordagem sistemática e transparente será uma prioridade fundamental para o primeiro ano da nova Comissão. A este respeito, trabalharei em estreita colaboração com o comissário responsável pela Justiça.

As orientações políticas sublinham que o reforço do Estado de direito é uma responsabilidade partilhada entre todas as instituições da UE e todos os Estados-Membros. Tal implicará, por conseguinte, uma cooperação estreita com o Parlamento Europeu e o Conselho, bem como um diálogo específico com todos os Estados-Membros. As orientações políticas sublinham o papel do Parlamento Europeu enquanto fórum democrático de debate público e, por conseguinte, um palco fundamental para a promoção dos nossos valores comuns. Seria desejável, por exemplo, que o resultado da análise da Comissão servisse de base para os debates no Parlamento Europeu, que poderiam então alimentar o ciclo de avaliação através de um acompanhamento específico. Congratulo-me igualmente com o papel ativo e independente do Parlamento Europeu na promoção do Estado de direito. Por exemplo, estou ciente de que a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos decidiu recentemente prosseguir e alargar a atividade do seu grupo de trabalho especial nesta matéria.

No que diz respeito ao Conselho, é importante estabelecer uma distinção entre o novo mecanismo, que funciona como um instrumento preventivo destinado a identificar as questões numa fase precoce e promover o diálogo, e os procedimentos mais formais para abordar as questões que já foram identificadas.

Relativamente ao artigo 7.º do TUE, as instituições devem trabalhar em conjunto para reforçar a natureza coletiva do processo decisório, tendo em conta os diferentes papéis das instituições nas diferentes fases do processo e, nomeadamente, o poder da Comissão, mas também do Parlamento Europeu, de o iniciar. Uma vez iniciado o processo nos termos deste artigo, é o Conselho que desempenha o papel de líder. A atual presidência do Conselho está a promover a reflexão sobre os procedimentos e espero que tal crie uma base para debates mais eficazes no futuro. Trata-se de um passo positivo no sentido de um processo mais eficiente. Poderia ser igualmente útil melhorar o processo decisório, em termos de etapas institucionais, através de regras processuais claras.

Conforme estabelecido nas orientações políticas, sempre que possível, o objetivo geral deve ser encontrar uma solução que proteja o Estado de direito, com cooperação e apoio mútuo, mas sem excluir uma resposta eficaz, proporcionada e dissuasiva como último recurso.

Em todos os trabalhos relativos ao Estado de direito, a objetividade é fundamental. Creio que a Comissão sempre assumiu muito seriamente o seu papel de guardião dos Tratados. Com o novo mecanismo do Estado de direito, especialmente com a sua ênfase no diálogo e no tratamento igual de todos os Estados-Membros, teremos a oportunidade de reforçar este aspeto e de mostrar que a sensibilização para as diferentes circunstâncias e tradições dos diferentes Estados-Membros não implica desviar-se das características essenciais um Estado de direito eficaz.

8. Na qualidade de vice-presidente responsável pelo pluralismo dos meios de comunicação social e pela liberdade de imprensa, que medidas considera prioritárias para garantir a liberdade de imprensa e o pluralismo dos meios de comunicação social, bem como para combater a desinformação e as notícias falsas, especialmente à luz dos ataques constantes de que os jornalistas são alvo em alguns Estados-Membros da UE? Tenciona ir mais longe e tomar medidas concretas para melhorar o ambiente de trabalho dos jornalistas, prevenir ataques contra estes profissionais e garantir a sua segurança, nomeadamente através de medidas legislativas à escala da UE contra as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP)? Que medidas concretas tenciona tomar para assegurar que os assassinatos seletivos de jornalistas de investigação, como os de Daphne Caruana Galizia e Jan Kuciak, sejam evitados e devidamente investigados nos Estados-Membros? Ao preparar o seu trabalho em matéria de luta contra a desinformação, como tenciona assegurar que as medidas propostas não comprometem a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa ou o pluralismo dos meios de comunicação social?¹

Na qualidade de vice-presidente responsável pelo pluralismo dos meios de comunicação social e pela liberdade de imprensa, que medidas considera prioritárias para garantir a liberdade de imprensa e o pluralismo dos meios de comunicação social, bem como para combater a desinformação e as notícias falsas, especialmente à luz dos ataques constantes de que os jornalistas são alvo em alguns Estados-Membros da UE?

Estou convicta da importância fundamental da liberdade e do pluralismo dos meios de comunicação social para a democracia e o Estado de direito. A situação dos meios de comunicação social na Europa e no mundo sofreu uma alteração radical nas últimas décadas. Os meios de comunicação «tradicionais» perderam receitas publicitárias consideráveis e, por conseguinte, poder de mercado, para a Internet e as plataformas em linha. Um dos principais desafios para a próxima Comissão será tomar medidas para tornar a indústria mais sustentável do ponto de vista económico, enquanto bastião da democracia, permitindo ao mesmo tempo que cumpra de forma independente o seu mandato social de supervisão pública. Os meios de comunicação social e as plataformas em linha têm responsabilidades, mas também desempenham um papel indispensável no nosso tecido democrático. Existe também uma importante interação com o trabalho sobre o Estado de direito, em que o papel dos jornalistas e dos meios de comunicação social é crucial. Considero necessário adotar uma abordagem holística, promovendo também a qualidade do jornalismo, analisando a situação do mercado dos meios de comunicação social independentes de qualidade e o papel das plataformas em linha.

Dispomos de um instrumento valioso, o Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social². Trata-se de um instrumento científico fiável criado pelo Centro para o Pluralismo e a Liberdade dos Meios de Comunicação no Instituto Universitário Europeu de Florença. A sua análise mostra que nenhum Estado-Membro está isento de riscos neste domínio, embora os desenvolvimentos recentes em determinados Estados-Membros suscitem sérias preocupações. O Observatório oferece um excelente ponto de partida para avaliar o estado do pluralismo e da liberdade dos meios de comunicação social na Europa de hoje e

¹ Se a pergunta 1 se tornar redundante, a presente pergunta poderá ser dividida em duas, a fim de refletir melhor as disposições do artigo 3.º, n.º 5, do Anexo VII do Regimento do Parlamento.

² Foi criado de forma independente pelo Centro para o Pluralismo e a Liberdade dos Meios de Comunicação no Instituto Universitário Europeu de Florença.

será um elemento central no nosso trabalho futuro. Em 2020, o Observatório do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social analisará a questão do pluralismo dos meios de comunicação social em linha, que é um dos principais desafios que enfrentamos.

A Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, recentemente revista, irá alterar significativamente a paisagem, uma vez que as regras revistas conduzirão a uma maior transparência nas estruturas de propriedade e criarão uma rede de autoridades reguladoras independentes. A Diretiva Direitos de Autor apoia explicitamente o jornalismo de qualidade. Vou acompanhar atentamente a aplicação destas medidas e retirar ensinamentos sobre a necessidade de apoiar um ambiente saudável para o pluralismo dos meios de comunicação social na UE a fim de fazer face aos desafios da concentração, da realidade digital, da independência política e da inclusão social.

No âmbito do meu novo mandato, assegurarei que a Comissão continua a dar prioridade ao financiamento de projetos independentes que analisem os riscos para o pluralismo dos meios de comunicação social em toda a Europa, detetem as violações à liberdade de imprensa e apoiem os jornalistas cuja segurança esteja ameaçada. Quero garantir que podemos continuar a prestar um valioso apoio financeiro a projetos independentes dedicados ao jornalismo de investigação transfronteiras, por exemplo, apoiando as redes relevantes nesta matéria. Analisarei igualmente outras medidas a nível da UE, com base no relatório de 2013 do Grupo de Alto Nível sobre a Liberdade de Imprensa e o Pluralismo, utilizando as competências da UE e o meu capital político para agir sempre que necessário.

No que se refere à desinformação, descrevo na resposta à pergunta 3 a forma como tenciono trabalhar numa área de importância crucial para a nossa democracia.

Tenciona ir mais longe e tomar medidas concretas para melhorar o ambiente de trabalho dos jornalistas, prevenir ataques contra estes profissionais e garantir a sua segurança, nomeadamente através de medidas legislativas à escala da UE contra as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP)? Que medidas concretas tenciona tomar para assegurar que os assassinatos seletivos de jornalistas de investigação, como os de Daphne Caruana Galizia e Jan Kuciak, sejam evitados e devidamente investigados nos Estados-Membros?

A liberdade dos meios de comunicação social, incluindo a segurança dos jornalistas, é um pilar fundamental das democracias, juntamente com o Estado de direito, dos direitos fundamentais e da separação de poderes. A liberdade e o pluralismo dos meios de comunicação social são condições *sine qua non* para a defesa da liberdade de expressão e o direito à informação. Sem meios de comunicação livres, a corrupção e os abusos de poder podem prosperar sem controlo. Considero, portanto, que as ameaças à liberdade de imprensa num país constituem ameaças para toda a UE. Estou pronta para lançar novas iniciativas nesta matéria e dialogar com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros, os meios de comunicação social e outras partes interessadas, a fim de identificar soluções comuns e dar uma resposta europeia mais eficaz às ameaças.

A Comissão condenou com a maior veemência possível os assassinatos da jornalista de investigação maltesa Daphne Caruana Galizia e do jornalista de investigação eslovaco de investigação Ján Kuciak. As suas mortes são manchas na consciência democrática da Europa. Pessoalmente, denunciei várias vezes estes crimes junto das autoridades maltesas e eslovacas, na minha qualidade de Comissária da Justiça. Além disso, tive a honra de encontrar as

famílias e os colegas dos jornalistas. A Comissão já tornou claro que espera investigações independentes e aprofundadas em ambos os casos e insta as autoridades competentes eslovacas e maltesas a prosseguirem os inquéritos em curso até o processo ser concluído e feita justiça.

Os Estados-Membros continuam a ser os principais responsáveis pela garantia da segurança interna e a Comissão não tem competência para intervir em inquéritos nacionais específicos. No entanto, é importante recordar que a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem exige que os Estados-Membros assegurem que não haja impunidade para os autores de ataques físicos a jornalistas e que sejam realizadas investigações eficazes. Os problemas sistémicos nesta matéria também têm uma dimensão de Estado de direito. Além disso, uma vez que as ameaças para os cidadãos da Europa são cada vez mais transfronteiriças, o intercâmbio de informações e a cooperação operacional entre os Estados-Membros e as agências da UE são fundamentais. O mandado de detenção europeu é também um instrumento fundamental neste contexto. Os exemplos em que a criminalidade organizada transfronteiriça pode ter participado em processos que envolvem pressão sobre os meios de comunicação social mostram mais uma vez a grande importância para a estabilidade e a segurança das nossas sociedades de aprofundar a cooperação em matéria de aplicação da lei, nas linhas definidas nas orientações políticas.

A questão das ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP) pode ser considerada um abuso da legislação em matéria de difamação. Estou ciente de que tais ações judiciais podem constituir uma utilização abusiva da lei que permite ameaçar os jornalistas com ações judiciais demasiado dispendiosas para contestar - mesmo quando as ações judiciais têm poucas ou nenhuma hipóteses de êxito - que podem criar um efeito inibidor e constituem, por conseguinte, uma ameaça à liberdade de imprensa. Considero, por conseguinte, que esta questão é diretamente relevante para a minha pasta e que a combinação de questões na intersecção do direito internacional privado, da ordem pública e da liberdade de imprensa merece uma análise mais aprofundada.

Ao preparar o seu trabalho em matéria de luta contra a desinformação, como tenciona assegurar que as medidas propostas não comprometem a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa ou o pluralismo dos meios de comunicação social?

A liberdade de expressão deve ser preservada a todo o custo. Na minha região da Europa, lutámos demasiado tempo e pagámos um preço demasiado elevado para a obter, e não tratarei com ligeireza quaisquer ameaças potenciais. Além disso, temos de distinguir entre conteúdos ilegais (como o incitamento ao ódio e à violência) e mentiras, que são prejudiciais mas não ilegais.

A desinformação mina a confiança nas instituições e nos meios de comunicação tradicionais e digitais e prejudica as nossas democracias ao comprometer a capacidade de os cidadãos tomarem decisões bem informadas. A desinformação enfraquece a liberdade de expressão, que é um direito fundamental consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. As plataformas digitais que distribuem conteúdos, especialmente as redes sociais, os motores de busca e os serviços de partilha de vídeos, desempenham um papel crucial na difusão e amplificação da desinformação em linha. A responsabilização dessas plataformas está no centro do debate.

O Código de Conduta sobre Desinformação é a primeira iniciativa de autorregulação a nível mundial, em que a indústria reconheceu a sua responsabilidade e disponibilidade para se tornar mais responsável. No cerne deste Código continua a existir um compromisso claro dos seus signatários de proteger o direito fundamental à liberdade de expressão.

Será necessário avaliar o Código de Conduta a fim de decidir se são necessárias novas medidas, incluindo medidas de natureza regulamentar. Ao fazê-lo, manter-me-ei vigilante para que o equilíbrio não seja perturbado e para garantir que a liberdade de expressão continua a ser protegida.